



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

DECRETO Nº 002, 10 de janeiro de 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR LEONEL GOMES DA SILVA.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Leonel Gomes da Silva, ocorrido no dia 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a postura marcante que o mesmo exerceu durante quatro mandatos como Vereador do Município de Boa Saúde/RN, durante os anos de 1973 a 1992, prestando relevante serviço à comunidade boasaudense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boasaudense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado **LUTO OFICIAL** no Município de Boa Saúde/RN por 03 (três) dias, iniciando no dia 09 de janeiro de 2018, em respeito ao falecimento do ex-vereador Leonel Gomes da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Boa Saúde/RN, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2018.


Maria Edice Francisco e Félix

Prefeita do Município de Boa Saúde/RN